



EDITAL Nº 003/2022.

“TORNA PÚBLICO E CONVOCA ESTUDANTES DE NÍVEL SUPERIOR E PROFISSIONALIZANTES A INSCREVEREM-SE NO PROGRAMA AUXÍLIO TRANSPORTE A ESTUDANTES”.

Luis Carlos Balestrin, Prefeito Municipal de Braga, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em especial a Lei Municipal nº 2.224/2018 e suas alterações.

CONSIDERANDO o interesse do Município em auxiliar os Estudantes de Nível Superior e Profissionalizante que residem no Município de Braga.

TORNA PÚBLICO e CONVOCA

Art. 1º - A todos os Estudantes de Cursos de Nível Superior e Profissionalizantes, interessados em ingressar no Programa de Auxílio Transporte a Estudantes, que residem em Braga – RS e estudam presencialmente em instituições educacionais de ensino fora do Município, conforme Lei Municipal nº 2.224 de 17 de Julho de 2018 alterado pelas Leis Municipais nº 2.247/2018 e nº 2.327/2019.

Parágrafo único - Os estudantes interessados, de que trata este edital, poderão efetuar suas inscrições no período de **21 de setembro a 04 de outubro de 2022**, nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, no horário das 7h30min até 11h30min e das 13h30min às 17h30min, devendo apresentar os documentos e preencher os formulários, citados no art. 3º deste edital.

Art. 2º - Transcorrido o prazo acima estabelecido, o Município fará a análise das inscrições, publicará a lista dos selecionados e editará o Decreto regulamentando as condições para o enquadramento do estudante no Programa, conforme estabelecido na Lei Municipal nº 2.224/2018 e suas alterações.

Art. 3º - Fazem parte integrante deste edital, os seguintes anexos:

- Anexo I – Ficha de Inscrição para o Programa Auxílio Transporte;
- Anexo II – Declaração de veracidade das informações prestadas;
- Anexo III – Declaração de viagem;
- Anexo IV – Indicação de conta pessoal do estudante para crédito do Auxílio Transporte;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGA

Anexo V – Requerimento para interpor recursos sobre indeferimento de inscrição.

Anexo VI - Documentos necessários;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BRAGA, RS, EM 21 DE SETEMBRO DE 2022.


EEMAR ARGON PILGER
Prefeito Municipal em exercício.

Registre-se, Publique-se
e Cumpra-se.


MARINEZ AVOZANI
Secretária Municipal de Administração



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGA

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O PROGRAMA AUXÍLIO TRANSPORTE

DADOS ACADÊMICOS:

Nome do aluno (a): _____

Nome do Curso e semestre/ano: _____

Instituição de Ensino: _____

Início do semestre letivo: _____

Previsão de término do semestre letivo: _____

DADOS PESSOAIS:

Data de nascimento: ____/____/____ Sexo/gênero: _____

Documento de identidade (RG): _____ CPF: _____

Estado civil: _____ Título de Eleitor: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ CEP: _____ Município _____

Telefone para contato: () _____ WhatsApp: _____

E-mail: _____

Profissão: _____

Empresa que trabalha: _____

Venho através desta Ficha de Inscrição, solicitar o Auxílio Transporte de Estudantes, nos termos da Legislação Municipal.

Assinatura do (a) estudante



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGA

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS

Eu, _____,
portador(a) do RG nº _____ e inscrito (a) no
CPF nº _____, residente e domiciliado à
Avenida/Rua _____ nº _____, Bairro
_____, no Município de Braga/RS, **DECLARO** para fins de
recebimento do Auxílio Transporte, estar ciente que na apresentação de informações
falsas, implicará na reprovação do requerimento, sujeitando-me às penalidades
previstas no Art. 299 do Decreto Lei nº 2848 de 7/12/1940 (Crime de falsidade
ideológica).

Braga/RS, ____ de _____ de _____.

Assinatura do (a) estudante



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGA

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE VIAGEM

Eu, _____, DECLARO estar regularmente matriculado (a) no Curso/Instituição _____, no Município de _____, deslocando-me _____ dia(s), por semana, sendo os seguintes: () Segunda-feira; () Terça-feira; () Quarta-feira; () Quinta-feira; () Sexta-feira; () Sábado; () Domingo, até o final do referido semestre.

E por ser verdade, firmo a presente.

Braga/RS, ____ / ____ / ____.

Assinatura do (a) estudante



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGA

ANEXO IV

**INDICAÇÃO DE CONTA PESSOAL DO ESTUDANTE PARA CRÉDITO DO
AUXÍLIO TRANSPORTE**

Eu, _____, portador (a) do
RG nº _____ e inscrito (a) no CPF
nº _____, em sendo beneficiário (a) do Auxílio
Transporte nos termos da Lei Municipal nº 2.224/2018, autorizo o crédito na seguinte
conta de minha titularidade:

Banco (nome da Instituição e número): _____

Agência: _____

Conta () Corrente () Poupança nº: _____

DECLARO ainda, que os dados deste anexo são de minha inteira responsabilidade.

E por ser verdade, firmo o presente.

Braga/RS, ____/____/____.

Assinatura do (a) estudante



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGA**

ANEXO V

RECURSO ADMINISTRATIVO AO INDEFERIMENTO

Eu, _____, portador (a) do
RG nº _____ e inscrito (a) no CPF nº
_____, venho através deste, apresentar o seguinte
recurso ao indeferimento de minha participação no Programa Auxílio Transporte de
Estudantes:

Nestes termos, pede deferimento.

Braga/ RS, ____ / ____ / ____.

Assinatura do (a) estudante



ANEXO VI

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA INSCRIÇÃO:

ANEXAR CÓPIA DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:

- RG do Estudante;
- CPF do Estudante;
- Título de Eleitor do Estudante pertencente ao Município de Braga, para os estudantes com idade igual ou superior a 18 anos;
- Declaração de matrícula fornecida pela Instituição de Ensino Superior (IES) ou Escola Técnica;
- Comprovante de residência atualizado;
- Cartão/declaração da conta bancária do estudante;
- Comprovar ser estudante usuário de transporte coletivo, particular ou próprio, mediante documento expedido pelo fornecedor do transporte (exemplo: Declaração, Recibo, Nota Fiscal, Lista etc.)
- Atestado de Frequência a ser apresentado no prazo estipulado ao fim de cada semestre;